



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 306/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 110/2025

Processo/Ano:	1010 / 2025	Requisição Nro.:	323/2025
Usuário Requisição:	ANA.CARDOSO	Prioridade:	NORMAL
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Unid. Orçamentária:	02.0001 SECRET.GOVER,ASSUNT.PAR E INSTITUCIONAIS
Ficha:	7 MANUT.SECR.GOV.ASSUNT.PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação FR.:	110 GERAL	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES
Varição FR.:	0	Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Aplicação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCCÃO DO RESERVATÓRIO (LIMPEZA DE FOSSA) DE 280 LITROS DAS CARRETAS QUE O MUNICÍPIO IRÁ RECEBER PARA A CAMPANHA "SP POR TODAS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 21/01/2025 A 01/02/2025, SITUADO À PRAÇA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE.
Observação:	DFD Nº 004/2025	Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCCÃO DE RESERVATÓRIO	Local de Entrega:	GABINETE, PAÇO MUNICIPAL, R. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341

Fornecedor:	7649 - WILSON ROBERTO DE SOUZA 06170456825	Fone:	(18)3722-4422	Fax:	(18)997495304
Fantasia:	DESENTOPE TUDO	E-mail:			
Endereço:	RUA ALEXANDRE SALOMÃO, 1958 - BENFICA	Cep:	16900407	Estado:	SP
Cidade:	ANDRADINA	Inscrição Municipal:			
Cnpj/Cpf:	11722461000194	Inscrição Estadual:			

Validade:		Garantia:		Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:	20 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep:	16901-900	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
0001	1,000000	SERV	026.27168-1135	SERVIÇO. DE SUCCÃO DE RESERVATÓRIO 280L DE DUAS CARRETAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER	700,0000	700,00	
Valor Total:	700,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	700,00

ANDRADINA, 3 de Janeiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/validacao.aspx, código: ad76de66-86ac-4781-a34e-ce71813da43d





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N°004/2025

323 Seq 110
Proc 1010 Edit 112

Red. 306

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requirante	Secretaria De Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais
Responsável pela demanda	Janaina Toledo de Araujo
Cargo	Gestor (a) de Políticas Públicas junto a secretaria de Governo, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais
Telefone:	(18) 3702-1000 Ramal: 1018
E-mail:	gabinete@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	SERVIÇO	
1	SUCÇÃO DE RESERVATORIO 280L DE DUAS CARRETAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER	

3. JUSTIFICATIVA

Prestação de serviço de sucção do reservatório (limpeza de fossa) de 280 litros das Carretas que o município irá receber para campanha "SP POR TODAS" que será realizado no período de 21/01 a 01/02/2025, sito à Praça Antônio Joaquim de Moura Andrade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.01.00 - Secretaria De Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais
Funcional Programática	04.122.0003.2003 -Manutenção da Secretaria de Governo e assuntos parlamentares e institucionais
Cat. Elemento	3.3.90.39- Serviço
Ficha	7

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Stephani Almeida Pereira da Silva
Assessor (a) Executivo de Governo

Andradina, 03 de janeiro de 2025.


JANAINA TOLEDO DE ARAUJO

Gestor (a) de Políticas Públicas junto a secretaria de Governo, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Prestação de serviço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL
1	SUCÇÃO DE RESERVATORIO 280L DE DUAS CARRETAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER	SERVIÇO	700,00
		TOTAL	700,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, que se encontra em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Execução do Serviço

3.1. O prazo da execução é de 20 dias, contados a partir da emissão da ordem para início dos serviços.

3.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma físico a ser apresentado pela empresa contratada, em consonância as necessidades da Contratante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado mediante solicitação de empenho, em 01 (uma) parcela, após a entrega do serviço.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento por COMPRA DIRETA, sob a forma de DISPENSA-ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO conforme orçamentos em anexo.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da prestação de serviço é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 03 de janeiro de 2025.


JANAINA TOLEDO DE ARAUJO

Gestor (a) de Políticas Públicas junto a secretaria de Governo, Comunicação, Assuntos Parlamentares e Institucionais.



ORÇAMENTO

OBJETO DO ORÇAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Orçamento elaborado por: Wilson Roberto de Souza

Endereço: Rua Alexandre Salomão, 1958, Bairro Centro, CEP: 16900047,
Andradina - SP, CNPJ: 11.722.461/0001-94

Orçamento elaborado para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SECRETARIA
DA SAUDE

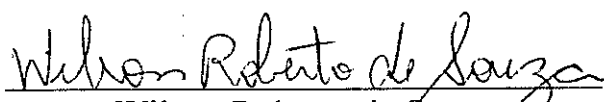
CNPJ: 44.428.506/0001-71

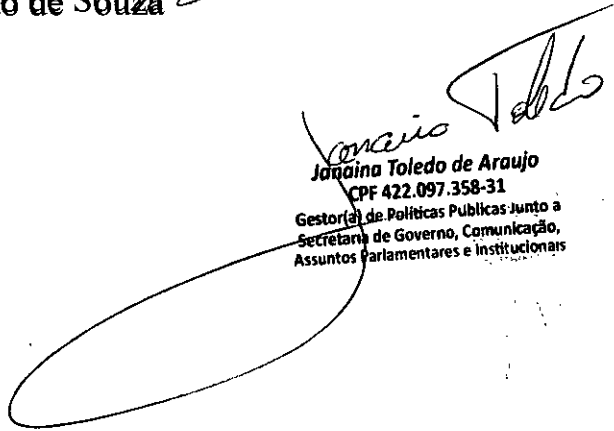
RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO,
ANDRADINA-SP CEP: 16.901-900

Relação da prestação do serviço: REFERENTE A SUCÇÃO DE
RESERVATÓRIO 280L DE 2 CARRETAS DE PREVENÇÃO DE
CANCER

Valor Total: R\$ 700,00

Andradina, 03 de janeiro de 2025


Wilson Roberto de Souza


Jandira Toledo de Araujo
CPF 422.097.358-31
Gestora de Políticas Públicas junto a
Secretaria de Governo, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 Fax (18) 3722-7660 - CEP 16.901-900 - Andradina - SP

Andradina, 03 de janeiro de 2025

A Ilustríssima senhor (a):
LETICIA SOUZA
COORDENADORA DE COMPRAS

Prezado Senhor (a):

Conforme Decreto Municipal 7.963/2024, Capítulo II, Seção II, art. 5º, §5, preceitua que excepcionalmente, **mediante justificativa** nos autos pelo agente público responsável e aprovado pela autoridade competente, **será admitida a determinação do preço estimado com menos de três preços coletados na etapa de orçamentação**.

Devido decreto supramencionado, venho através desta, justificar, que a devida requisição apresenta somente 01(um) orçamento, pois apenas a empresa, **WILSON ROBERTO DE SOUZA** nos forneceu orçamento solicitado em meio a cotação de preços.

Assim sendo, peço compreensão por parte desta divisão, e externo a estima pela mesma.

Orçamento em anexo.

Atenciosamente;


JANAINA TOLEDO DE ARAUJO

Gestor (a) de Políticas Públicas junto a secretária de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Fone (18) 3722-4399 - CEP 16.901.055 - Andradina-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.722.461/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 11.722.461 WILSON ROBERTO DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTOPE TUDO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1009	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 16.900-043	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESENTOPETUDOANDRADINA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3722-4422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 17:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 835af5ca-213e-4b95-b9d7-18ec5cbb4915

Estabelecimento	
IE: 170.058.940.115 CNPJ: 11.722.461/0001-94 Nome Empresarial: WILSON ROBERTO DE SOUZA 06170456825 Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário. (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ALEXANDRE SALOMAO Nº: 1958 CEP: 16.900-407 Município: ANDRADINA	
Complemento: Bairro: BENFICA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos	
Data da Situação Cadastral: 10/04/2013 Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil WILSON ROBERTO DE SOUZA
CPF 061.704.568-25

CNPJ 11.722.461/0001-94
Data de Abertura 23/03/2010

Nome Empresarial
11.722.461 WILSON ROBERTO DE SOUZA

Nome Fantasia
DESENTOPE TUDO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 23/03/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
16900-043	RUA QUINTINO BOCAIUVA	1009
Bairro	Município	UF
CENTRO	ANDRADINA	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/03/2010	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Carroceiro - coleta de entulhos e resíduos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

refrigeração, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Transportador(a) escolar independente

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4924-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 11.722.461 WILSON ROBERTO DE SOUZA
CNPJ: 11.722.461/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:54 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **4358.0E16.B032.FE23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.722.461/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010529347-24

Data e hora da emissão 16/01/2025 08:39:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.722.461

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63851585

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2025 08:38:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 09/01/2025
CERT-7453

REQUERIMENTO

11.722.461 WILSON ROBERTO DE SOUZA
com CNPJ (MF) 11.722.461/0001-94, Inscrição Estadual n.º
com sede à RUA QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO
Nº 1009 representado(a) por ANA CAROLINE ARAUJO COSTA
abaixo assinado, nº CPF 470.054.028-12 Residente à Rua MARECHAL DEODORO Nº476
BAIRRO: CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 09/01/2025

ANA CAROLINE ARAUJO COSTA
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

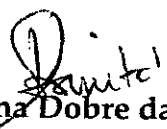
Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (10) Dez dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislaine Aparecida Asti

Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.722.461/0001-94
Razão Social: WILSON ROBERTO DE SOUZA 06170456825
Endereço: RUA ALEXANDRE SALOMAO 1958 / BENFICA / ANDRADINA / SP / 16900-407

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402362033707507

Informação obtida em 16/01/2025 08:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br